

			
5808484	00135.204470/2026-62		



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A , 4º Andar, Sala 422,
Brasília, DF. CEP 70070-050. - <http://www.mdh.gov.br>

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2026 - UFRRJ

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 06/2026, celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPI/MDHC) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, **CNPJ:** 27.136.980.0003/72, **UG/Gestão:** 810009/00001.

DESCENTRALIZADA: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), **CNPJ:** 29.427.465/0001-05 **UG/Gestão:** 153166/15240.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

OBJETO: Formação de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa para identificação de violação de Direitos Humanos e fomento à criação ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem as políticas públicas para a Pessoa Idosa no estado do Rio de Janeiro.

VALOR GLOBAL:R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.241.5815.21FZ.0001; PTRES: 237041; Fonte: 1000000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Unidade Descentralizadora), e ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Unidade Descentralizada).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426/2020.

PROCESSO SEI Nº: 00135.204470/2026-62.

Publique-se.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 18/09/2026, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5808484** e o código CRC **4703BEF6**.

Referência: 00135.204470/2026-62

SEI nº 5808484



Criado por [christiane.valente](#), versão 8 por [fernanda.machado](#) em 03/09/2026 12:03:06.